



Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna

RAINT 2013



Audit

Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna - RAINT 2013



CORREIOS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Paulo Bernardo Silva (Presidente)
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso
Genildo Lins de Albuquerque Neto
Leones Dall'Agnol
Marcos César Alves Silva
Wagner Pinheiro de Oliveira

COMITÊ DE AUDITORIA

Genildo Lins de Albuquerque Neto (Coordenador)
Alessandra Cristina Azevedo Cardoso

CONSELHO FISCAL

Joelson Vellozo Júnior (Presidente)
Cristian Willian de Sousa Cunha
Manoel Joaquim de Carvalho Filho

CHEFE INTERINO DA AUDITORIA

Juliano Armstrong Arnosti

GERÊNCIAS CORPORATIVAS DE AUDITORIA

Juliano Armstrong Arnosti (GRAO)
Cláudio Luiz Perille (GEFC)
Adiso José de Carvalho (GCEX)
Sheila dos Santos Reis do Nascimento (GCGP)
Francisco Gomes da Silva (GLIC)
João Marcelo da Silva (GCON)
José Portela Sobrinho (GTIC)
Milvon Lopes dos Santos (GPAT)

Sumário

1 Apresentação.....	4
2 Descrição das ações realizadas pela Auditoria Interna da ECT	5
2.1 Recomendações formuladas pela própria unidade de Auditoria Interna.....	5
3 Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela ECT, ao longo do exercício, de Recomendações ou Determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal da ECT	6
3.1 Recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União	6
3.2 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da ECT	7
3.3 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria da entidade	7
3.4 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela ECT	8
3.4.1 Acompanhamento da execução de atividades diversas.....	8
3.5 Obrigações legais da ECT em relação ao Postalís, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001	8
4 Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados	9
5 Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria.....	9
6 Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna	10
7 Ações de fortalecimento da Auditoria Interna.....	10
8 Considerações finais.....	13
Apêndice 1 – Auditorias realizadas em 2013	14
Apêndice 2 – Acompanhamento das determinações e recomendações do TCU emitidas em 2013	53
Apêndice 3 – Acompanhamento das recomendações da CGU emitidas em 2013	77
Apêndice 4 – Acompanhamento das recomendações da Auditoria Interna emitidas em 2013.....	130
Apêndice 5 – Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Fiscal.....	676
Apêndice 6 - Acompanhamento das recomendações e decisões do Conselho Administração	685
Apêndice 7 – Acompanhamento das demandas recebidas pela Ouvidoria.....	688
Apêndice 8 – Acompanhamento dos processos da Comissão de Ética - CET.....	689
Apêndice 9 – Acompanhamento das denúncias pelo DECOD	694
Apêndice 10 - Atividades de capacitação das quais os empregados da Audit participaram no exercício de 2013	698

1 Apresentação

Este documento foi elaborado de conformidade com a IN-07/CGU, de 29/12/2006 (TÍTULO II, arts. 10 e 11), com a IN-01/CGU, de 03/01/2007 (TÍTULO II, arts. 3º ao 8º) e com as instruções do Manual do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (inciso II, item 5 – Principais Relatórios e Documentos Encaminhados ao Sistema de Controle Interno, Seção I – Dispositivos, Definições e Fluxo de Informações Básicas, Capítulo V – Operacionalidade do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal), anexo da Instrução Normativa 01, de 06 de abril de 2001, da Secretaria Federal de Controle Interno. Este relatório se destina à Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria-Geral da União e aos Conselhos de Administração e Fiscal da ECT.

O presente Relatório deverá ser aprovado pelo Conselho de Administração da Empresa, em consonância com o estabelecido na alínea “b” do Artigo 1º da Resolução CGPAR nº 03, de 31/12/2010, que tem a seguinte redação: *instituição formal, da prática de sessão executiva no conselho de administração das empresas estatais, ao menos uma vez no ano, sem a presença do Presidente da empresa, para aprovação do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e do Relatório Anual das Atividades de Auditoria Interna (RAINT).*

Segundo a Instrução Normativa Nº 1/2007, da Controladoria-Geral da União, o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) observa a seguinte estrutura de informações:

Item	Conteúdo
I	Descrição das ações de auditoria interna realizadas pela entidade;
II	Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela entidade, ao longo do exercício, de recomendações ou determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal ou órgão equivalente da entidade;
III	Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados;
IV	Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a auditoria interna; e
V	Desenvolvimento institucional e capacitação da auditoria interna.

Os desdobramentos desses itens estão desenvolvidos nas páginas seguintes deste relatório.

2 Descrição das ações realizadas pela Auditoria Interna da ECT

Para o exercício de 2013, foram programadas, no PAINT de 2013, 31 auditorias ordinárias. Até o fechamento deste documento, foram distribuídos 21 relatórios de auditoria, dos quais:

- 18 de auditorias ordinárias;
- 2 de auditorias especiais;
- 1 de auditoria compartilhada com a CGU.

Das 31 auditorias previstas no PAINT/2013 foram produzidos 54 Relatórios de Auditoria, sendo que 21 foram concluídos no exercício de 2013 e 35 deverão ser concluídos no 1º trimestre de 2014. Também, foram concluídos em 2013, 17 Relatórios de Auditoria realizada no ano de 2012.

O detalhamento das auditorias realizadas e relatórios distribuídos até dezembro de 2013 encontram-se discriminados no Apêndice 1 deste Relatório.

2.1 Recomendações formuladas pela própria unidade de Auditoria Interna

Follow-up das Recomendações da Auditoria Interna da ECT - AC

Resumo dos Pontos de Auditoria Interna	
Pendentes em 31/12/2012	1.438
Pontos Novos	827
Pontos Solucionados	622
Saldo em 31/12/2013	1.643

Fonte: GEFC - Gerência Corporativa de Auditorias Econômico-financeiras e de Contas

Verifica-se que, em 2013, em relação à Auditoria Interna, foram solucionados 622 pontos de auditoria. Houve o acréscimo de 827 pontos, resultando em um saldo de 1.643 pendências em 31/12/2012.

Quanto às pendências junto à Auditoria Interna, os 1.643 pontos pendentes estão concentrados nas seguintes áreas: VIPAD (30,5%); VICOP (20,0%); VITEC (12,4%); VIGEP (10,9%); VIEFI (6,5%); VIJUR (6,3%); VINEG (5,2%); VILOG (3,2%); PRESI (3,0%); POSTALIS (2,0%); e AUDIT (0,1%).

O detalhamento das recomendações da Auditoria Interna encontra-se discriminado no Apêndice 4 deste Relatório.

3 Registro quanto à implementação ou cumprimento, pela ECT, ao longo do exercício, de Recomendações ou Determinações efetuadas pelos órgãos central e setoriais do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal e pelo Conselho Fiscal da ECT

3.1 Recomendações oriundas do Tribunal de Contas da União e da Controladoria-Geral da União

Follow-up das Recomendações do TCU

Resumo dos Pontos do TCU	
Pendentes em 31/12/2012	68
Pontos Novos	50
Pontos Solucionados	32
Saldo em 31/12/2013	86

Fonte: GEFC - Gerência Corporativa de Auditorias Econômico-financeiras e de Contas

Em 31/12/2012 havia 68 recomendações e determinações do TCU, dirigidas à ECT, pendentes de solução. Até o mês de dezembro de 2013 foram apresentadas 32 soluções, porém foram acrescidos 50 novos pontos, restando 86 recomendações e determinações pendentes.

Restam 86 recomendações e determinações do TCU pendentes, das quais 24% da AC estão concentradas na VICOP; 24% na VIPAD; 22% na VITEC; 21% na VIJUR; 6% na VIGEP; e 2% na AUDIT.

O detalhamento das recomendações e determinações do TCU encontram-se discriminados no Apêndice 2 deste Relatório.

Em 31/12/2013, o saldo da conta que registra os valores relativos às Tomadas de Contas Especiais (TCE) montava R\$ 5,7 mil.

Follow-up das Recomendações e Determinações do CGU

Resumo dos Pontos da CGU	
Pendentes em 31/12/2012	211
Pontos Novos	143
Pontos Solucionados	43
Saldo em 31/12/2013	311

Fonte: GEFC - Gerência Corporativa de Auditorias Econômico-financeiras e de Contas

Em 31/12/2012 havia 211 recomendações da CGU, dirigidas à ECT, pendentes de solução. Até 31/12/2013, foram solucionadas 43 Oportunidades de Aprimoramento e acrescidas 143 novas, restando 311 pendentes.

Quanto às pendências junto à CGU, os 311 pontos pendentes estão concentrados nas seguintes áreas: VIJUR (34%); VIPAD (14%); VICOP (14%); AUDIT (11%); VIGEP (9%); VINEG (6%); VITEC (4%); PRESI (3%); CA (2%); VIEFI (2%); e VILOG (1%).

O detalhamento das recomendações da CGU encontram-se discriminados no Apêndice 3 deste Relatório.

3.2 Decisões e recomendações do Conselho Fiscal, Conselho de Administração e outros órgãos de regulação e fiscalização da atividade da ECT

Procedeu-se ao exame das medidas adotadas pela administração da Empresa para dar cumprimento às decisões e recomendações dos Conselhos Fiscal e de Administração. Constatou-se que, de um modo geral, as mencionadas decisões e recomendações vinham sendo cumpridas, mas houve casos em que elas foram parcialmente atendidas.

As decisões e recomendações formuladas pelo Conselho Fiscal e pelo Conselho de Administração, em 2013, encontram-se detalhadas, conforme disposto no inciso III, do art. 6º da IN/SFC/CGU-01/2007, nos Apêndices 5 e 6 deste RAIN.T.

3.3 Ações relativas a demandas recebidas pela Ouvidoria da entidade

Em março de 2012, foi criada a Ouvidoria da ECT, com a função de coordenar o recebimento e o tratamento das manifestações não solucionadas por outros canais de atendimento ao cliente e identificar e analisar tendências para recomendar à organização mudanças de atitudes, comportamentos e processos, para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados à sociedade.

Entre as funções da Ouvidoria, destacam-se as seguintes:

- receber, analisar, direcionar as manifestações (reclamações recorrentes, elogios, denúncias e demandas excepcionais) às áreas responsáveis e encaminhar as respostas aos clientes e usuários, assegurando a qualidade dos serviços prestados pela Ouvidoria e, conseqüentemente, pela ECT.
- analisar as manifestações recorrentes dos clientes, identificar as prováveis causas de insatisfação e propor à organização ações que contribuam para o aprimoramento contínuo dos serviços prestados e para a imagem positiva da empresa.
- receber e tramitar as solicitações de informação do SIC e encaminhar as respostas aos cidadãos. Relacionar-se com os órgãos de controle, orientar as áreas da empresa quanto ao processo de elaboração de respostas e coordenar o cumprimento de prazos, visando atender a Lei 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação).

Quanto ao previsto no inciso IV, do art. 6º da IN/SFC/CGU-01/2007, relativamente às ações para atendimento às demandas recebidas, no decorrer do exercício de 2013, essas estão detalhadas no Apêndice 7 desse Relatório.

3.4 Ações relativas a denúncias recebidas diretamente pela ECT

Segundo consta do 2/8-3.2.4 do MANORG, o DECOD é o órgão responsável pelo recebimento, registro e controle de todas as formas de denúncias, internas e externas, anônimas ou não.

As informações sobre denúncias fornecidas pela Comissão de Ética (CET), cujo detalhamento consta do Apêndice 8, pelo Departamento de Controle Disciplinar (DECOD), cujo detalhamento consta do Apêndice 9 e pela Ouvidoria cujo detalhamento consta do Apêndice 7 (CD anexo), demonstram que nesses órgãos as denúncias recebidas foram devidamente processadas e apuradas.

3.4.1 Acompanhamento da execução de atividades diversas

Em 2013, foram realizadas reuniões trimestrais entre o corpo gerencial da AUDIT/AC e os empregados da Gerência de Execução situados nas Diretorias Regionais, pra efetuar o planejamento das atividades a serem desenvolvidas em cada trimestre. Com isso, obteve-se uma participação maciça desses empregados no planejamento, o que, além de proporcionar uma maior interação entre os representantes da AUDIT nas regionais, possibilitou melhor qualidade nos trabalhos realizados.

3.5 Obrigações legais da ECT em relação ao Postalís, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e no § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001

A ECT, por meio de sua auditoria interna, tem fiscalizado regularmente o Instituto de Seguridade Social dos Correios (Postalís), CNPJ 00.627.638/0001-57. Relativamente ao exercício de 2013 foi realizada, naquele Instituto, auditoria cujos exames objetivaram avaliar se os Controles Internos asseguravam que:

1. Os registros contábeis pertinentes foram realizados de acordo com os princípios e normas aplicáveis;

2. Os registros orçamentários pertinentes foram realizados de acordo com os princípios e normas aplicáveis;
3. O cumprimento das obrigações legais em relação ao Postalís, em especial quanto ao disposto no art. 25 da Lei Complementar nº 108, de 29 de maio de 2001, e o § 2º do art. 41 da Lei Complementar nº 109, de 29 de maio de 2001, especialmente quanto à:
 - a) observância dos limites fixados em lei para repasses de recursos pela patrocinadora e cessão de pessoal e bens pela patrocinadora;
 - b) regularidade das dívidas existentes entre patrocinadora e patrocinada (as quais devem ser detalhadas por natureza, valor e data);
4. A contratação, gestão de contratos, administração de pessoal, benefícios, tecnologia da informação e programa assistencial vêm sendo executados de acordo com as normas pertinentes;
5. A legislação e as normas internas específicas vêm sendo cumpridas.
6. Os pontos de auditoria anteriormente relatados foram solucionados;

A supervisão da ECT sobre o Postalís tem-se dado, também, por meio dos Conselheiros Deliberativos e Fiscais indicados pela Empresa para compor os colegiados correspondentes, conforme arts. 11 e 15 da Lei Complementar 108/2001. Além disso, a Auditoria da ECT realiza o acompanhamento da implementação das recomendações formuladas por todas as auditorias realizadas no Postalís (auditorias independentes, Secretaria de Previdência Complementar, etc.).

4 Relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, com base nos trabalhos realizados

Relativamente aos subitens I, II, III, IV, V e VI do Art. 7º do Título II da Instrução Normativa SFC/CGU-PR nº 01, de 03/01/2007, foram realizadas as auditorias específicas, cujos relatórios emitidos, nos quais consta o relato gerencial sobre a gestão de áreas essenciais da unidade, foram os seguintes: Relatório 2013004GEFC (PPA-LDO); Relatório 2013005GEFC (Indicadores de Desempenho); Relatório 2013007GEFC (Controles Internos Administrativos); Relatório 2013002GLIC (Licitações); Relatório 2013008GCON (Convênios Acordos e Ajustes); e Relatório 2013010GCGP (Folha de Pagamento).

5 Fatos relevantes de natureza administrativa ou organizacional com impacto sobre a Auditoria

Este item tem por objetivo dar cumprimento ao inciso I do artigo 8º da IN-01/2007 da CGU.

Em 2013, foi consolidada a nova estrutura da AUDIT, aprovada pelo Conselho de Administração dos Correios, em 31/10/2012 e implantada a partir de 01/11/2012.

Essa nova estrutura permitiu uma melhor avaliação do estado dos controles implementados pela ECT, de maneira especializada, por equipes que detêm conhecimento e formação técnica voltados aos macroprocessos organizacionais inerentes a cada Vice-Presidência da Empresa, ocasionando, com isso, um reporte mais específico para auxiliar a gestão da organização em sua missão e na consecução de seus objetivos estratégicos.

Com isso, os relatórios relativos às auditorias realizadas em 2013 foram elaborados com mais objetividade e puderam proporcionar, às áreas clientes da Auditoria, uma avaliação mais precisa sobre o estado dos controles internos relativos a cada Vice-Presidência.

6 Desenvolvimento institucional e capacitação da Auditoria Interna

Foram despendidas em atividades de capacitação 9.520 horas para 210 empregados da AUDIT em 2013. A média para cada empregado foi de 45,33 horas de treinamento, superior, portanto, à média de 39,08 horas, por empregado, praticada em 2012.

O detalhamento das atividades de capacitação, das quais os empregados da AUDIT (um ou mais) participaram no exercício de 2013, encontra-se no Apêndice 9.

7 Ações de fortalecimento da Auditoria Interna

Foi aprovado pela ROCA-001/2013 e REL/CA-005/2013 e lançado oficialmente pela Presidência da ECT, em 4 de Julho de 2013, com a obliteração de selo personalizado, o Programa de Prevenção a Fraudes da ECT, que foi disponibilizado no site dos Correios: <http://www.correios.com.br/sobreCorreios/empresa/programaPrevencao/default.cfm>.

Nesse contexto, foram desenvolvidas as seguintes ações:

7.1) Identificação das etapas sensíveis dos processos

Identificação e análise dos processos sensíveis à ocorrência de fraudes com o objetivo de identificar as fases críticas das principais etapas do processo, seus controles e riscos associados. Essa identificação inicial é a base para a elaboração das cartilhas PPF.

No ano de 2013 foram concluídas as análises referentes aos processos de Pagamento de Indenizações, Hora Extra, Pregão Eletrônico, Bens Móveis e Segurança Postal.

7.2) Cartilhas PPF

As cartilhas PPF abordam os processos sensíveis a fraudes, conceitos, leis e normas internas relacionadas, além dos pontos críticos de alerta

para cada fase do processo, abordando os controles e os riscos de fraude.
Em 2013, foram lançadas as seguintes cartilhas, conforme demonstrado a seguir:

Pagamento de Indenizações	Julho
Hora Extra	Agosto
Pregão Eletrônico	Outubro
Cartéis	Novembro
Bens Móveis	Dezembro

7.3) Avaliação de controles – *coso report*

A ocorrência de fraudes é um risco comum existente nas organizações. De um modo geral, as fraudes são decorrentes de fragilidades nas áreas ou processos onde os controles internos necessitam de aprimoramento.

Na essência, a ausência de elementos no ambiente de controle da Empresa que visem à prevenção da ocorrência de fraudes, bem como a falta de monitoramento dos controles internos, favorece a ocorrência de fraudes.

Dessa forma, a proposta de avaliação de controles abrange a avaliação de controles, com foco nos elementos e componentes COSO, onde a gestão de riscos assume relevância, em dois níveis de atuação:

Nível da entidade: (*Entity Level Assessment*): Avaliação global do sistema de controles internos da organização. Significa diagnosticar a presença e o funcionamento de todos os componentes e elementos da estrutura de controles internos utilizada como referência.

Nível de atividades: (*Transaction Level Assessement*): Avaliação das atividades de controle que incidem sobre determinados processos ou operações específicos, revisando seus objetivos chaves, identificando os riscos relacionados e avaliando a adequação e o funcionamento dos controles internos para gerenciá-los.

Em 2013, foi elaborada proposta de avaliação de controles internos com foco no *coso report*. A primeira reunião para apresentação parcial da proposta foi realizada em novembro/2013.

7.4) Treinamento e desenvolvimento

7.4.1) TLT – Auditoria Interna e Fraudes

Desenvolvido e disponibilizado o treinamento, no formato TLT, sobre Auditoria Interna e Fraudes, a partir de novembro/2013. Até 21/01/2014 foram treinados 20.357 empregados. O prazo para aplicação do TLT é 31/03/2014.

7.4.2) Dia Internacional Contra a Corrupção

A Auditoria da ECT firmou parceria com a Controladoria-Geral da União – CGU, que organiza os eventos alusivos ao Dia Internacional Contra à Corrupção, por meio do Ofício nº. 02605/2013/AUDIT/AC e do Ofício nº.31316/2013/DTC/STPC/CGU-PR, tendo em vista as ações do

Programa de Prevenção a Fraudes.

A parceria consistiu em sediar os eventos nas Diretorias Regionais dos Correios. Foram palestras e/ou cursos sobre temas relacionados à corrupção, fraudes, transparência pública, entre outros, ministradas por palestrantes convidados pela CGU. Neste mesmo dia, houve o lançamento de selo personalizado e carimbo comemorativo alusivo ao Dia Internacional Contra a Corrupção e em Comemoração aos 10 anos da CGU, de forma simultânea, na Administração Central e Diretorias Regionais.

7.5) Comunicação

Desenvolvido plano de comunicação referente ao PPF, em conjunto com a área de comunicação institucional da empresa, em agosto de 2013. Inicialmente a proposta de comunicação foi definida para divulgar o tema Prevenção às Fraudes e a proposta do PPF. Para o ano de 2014, as ações terão como foco a atuação voltada à comunicação e sensibilização das cartilhas PPF na Administração Central e Diretorias Regionais. Ainda, em 2013, foram realizadas palestras nas Diretorias Regionais (DRs RJ/PR/CE/BH/PE/GO) e Vice-Presidências, para enfatizar a importância da prevenção a fraudes no contexto organizacional e o desdobramento dessa proposta no âmbito de atuação da AUDIT. Além dos encontros presenciais com os gestores, foram postadas notícias e matérias sobre a prevenção às fraudes e à corrupção e cartilhas PPF nos canais de comunicação interna da empresa e em sites externos, além da publicação de matéria pelo Presidente da ECT no Jornal Tribuna do Norte, abordando o PPF.

As publicações das matérias sobre o PPF ocorreram conforme demonstrado a seguir:

Canal de Comunicação	Matérias Publicadas	Período
Portal Correios	14	Julho a Dezembro de 2013
Rede Gerentes	13	
Boletim Técnico e Intranet AC	6	
Intranet DRs	25	
Blog dos Correios e Primeira Hora	5	
Sites externos (referência ao PPF dos Correios e à parceria CGU/ECT – Dia Internacional Contra a Corrupção)	129	
Total de matérias publicadas	192	



8 Considerações finais

No PAINT/2013 foram programadas 31 auditorias, sendo produzidos 56 Relatórios, dos quais 21 foram concluídos no exercício de 2013 e o restante (35) deverá ser concluído no 1º trimestre de 2014. Também, foram concluídos em 2013, 17 Relatórios de Auditoria realizada no ano de 2012.

Podemos destacar ainda que os trabalhos de revisão do Manual de Auditoria (MANAUD), que estão sendo conduzidos de acordo com normas internacionais de auditoria.

Dessa forma, considera-se que o ano de 2013 teve um saldo bastante positivo para a Auditoria.

Brasília, DF, 23 de janeiro de 2014.



JULIANO ARMSTRONG ARNOSTI
Chefe Interino da Auditoria